ANEXO III

(Resolução nº. 003 de 11/04/2022)

PORTARIA Nº. 018 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos **da Resolução nº. 003, de 11/04/2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **SALMERON CÂMARA GOMES, Presidente da Câmara, Matrícula nº. 0039,** diárias de viagem no valor total de **R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS**), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO II da Resolução nº. 003, de 11/04/2022).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristalândia – TO, 15 de março de 2023.

Ver. SALMERON CÂMARA GOMES
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Cristalândia - TO, 15/03/2023.